



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

| |
|--------------------------|
| CM/TS |
| Fl. 01 |
| Rub. <i>[assinatura]</i> |

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 025/2021

AUTORA: VER. ELAINE ANTUNES.

EMENTA: PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA 110, NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada: 29/06/2021.

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 02
Pub. A

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

| Controle de Tramitação | Votos Favor | Votos Contra | Abst. | Apro-Vados | Rejei-Tados | Visto | (X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____ | Número 025/2021 |
|---|-------------|--------------|-------|------------|-------------|-------|---|--------------------|
| 1ª Discussão () Única..... () / / | | | | | | | | |
| 2ª Discussão () / / | | | | | | | | |
| Redação Final / / | | | | | | | | |
| Conces. de Vista / / | | | | | | | | |
| Outros / / | | | | | | | | |

Autor(es): Ver. Elaine Antunes

PROTOCOLO:
Recebi em : 29/06/2021

Secretário

PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA 110, NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 110, Jardim Tarumã, passa a ser nominada oficialmente de "Rua Antônio Rodrigues de Souza".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte um.

Elaine Antunes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

*14/06/1914 + 28/03/2009

Nascido no dia 14 de junho de 1914 em Ibitira – Bahia, filho de Manoel Caitano de Souza e Maria Rosa de Jesus. Casou-se com Maria Rosa de Aguiar e tiveram 05 filhos, 19 netos e 31 bisnetos. Morador da Cidade de Tupi Paulista, São Paulo, em meados de 1969 ficou sabendo através de parentes que já eram moradores, das maravilhas que oferecia o solo tangaraense, terra fértil, produtiva e próspera.

Antônio Rodrigues e família chegaram a Tangará da Serra, no dia 13 de maio de 1973 adquirindo uma área rural na Gleba Assaí, e logo após construíram alguns barracos de madeira, cobertos com folha de coqueiro e sapé para se abrigarem, onde começaram a derrubada da área que a época era mata fechada, conciliando derrubada e construção de casas de madeira para abrigar a ele e a família de seus filhos.

Antônio, esposo carinhoso, pai dedicado aos filhos, avô e bisavô extremamente amável. Homem de muita fé, honesto, atencioso e sempre prestativo com quem precisasse, gostava de ouvir a todos e quando necessário dar seus conselhos. Adorava uma jogada de truco, tomar um bom vinho, participar das atividades religiosas da comunidade e ainda assistir umas partidas de futebol do time fundado pela família “Paulistinha Esporte Clube” equipe da Gleba Assaí.

Certamente todo seu trabalho e dedicação juntamente com seus filhos na abertura, plantio e colheita nessa área rural, cada semente plantada, cada gota de suor derramado, cada grão de café colhido ajudaram no desenvolvimento dessa cidade. Talvez não tenha se destacado tanto na sociedade urbana, em virtude de uma vida inteira dedicada a atividade e a vida rural, o que mais amava fazer. E a grande lição que deixou a todos nós, foi a gratidão a tudo que essa terra deu a ele e a todos os seus.

Antônio, sempre foi uma pessoa saudável, jamais se via reclamando de dores, porém em meados do ano de 2007, começou apresentar alguns problemas de saúde, mais precisamente no esôfago e isso dificultava sua alimentação, e com o passar do tempo, vindo a falecer em 28/03/2009 e sepultado no Cemitério Jardim da Paz dessa cidade que escolheu de coração para morar.

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 110, no Bairro Jardim Tarumã, além de entrarmos em contato com o Sr. Anisio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida rua.

**Elaine Antunes
Vereadora**



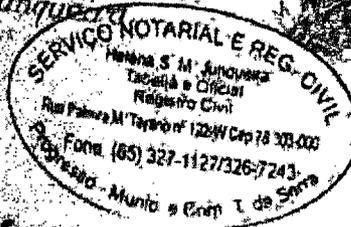
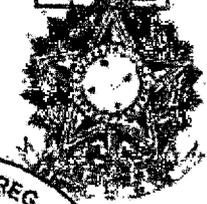
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO,
DISTRITO DE PROGRESSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Helena Simões M. Junqueira

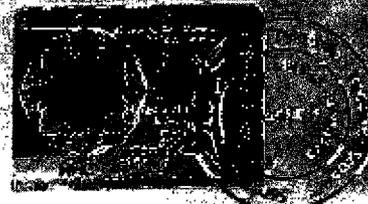
C.M.G.S.
Fl. 04
Rub. 15



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 175, sob n° de ordem 1.897, do Livro n°. C-02 do Registro de Óbito, compareceu como declarante Sr. Greici Mara da Cruz - RG. n° 1584307-6-SSP/MT, apresentando a Declaração de Óbito n° 13895568-9, firmado pelo Médico Dr. Carlos César Achaval - CRM - 4.281, dando como CAUSA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA - B.C.P - PNEUMONIA - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. Declarou que no dia Vinte oito de Março do ano de Dois Mil e Nove (28/03/2.009), às 01:15 horas, na Unidade Mista de Saúde em Tangará da Serra - MT, faleceu:

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, do sexo MASCULINO, de cor branca, profissão agricultor, nascido aos 14-06-1914 em IBITIRA - BA, com 94 anos de vida, estado civil viúvo, Filho de: MANOEL CAETANO DE SOUZA e DOMENICA ROSA DE JESUS, residente na Rua 30, n° 757-E, Centro em Tangará da Serra - MT. O SEPULCRO FOI FEITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ EM TANGARÁ DA SERRA - MT. REGISTRO DE ÓBITO LAVRADO AOS 29.03.2.009. Dispensadas as testemunhas instrumentais de acordo com a Lei 9.597 de 17.08.2.000. OBSERVAÇÕES: PRIMEIRA VIA. Apresentou Cédula de Identidade RG n° 225.992-SSP/MT. Certidão de Óbito feita conforme Declaração e documentos apresentados pelo declarante, responsabilizado civil e criminalmente, isentando esta serventia de qualquer responsabilidades na forma da Lei. REGISTRO ISENTADO DE CUSTAS, DE ACORDO COM A LEI N° 9.534 DE 10/12/97. NADA MAIS A REPERTEIR. A VERDADE E DOU FÉ. PROGRESSO - MT, aos 29 de Março de 2.009.



Helena Simões M. Junqueira
HELENA SIMÕES MARTINS JUNQUEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT

| |
|----------|
| CM/TS |
| Fl. 05 |
| Rub. fl. |



PARECER 006/2020

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 31GPV/2020 do Vereador Wagner Constantino Guimarães.

Ao observarmos a trajetória histórica do senhor **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA** e analisarmos a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra deliberamos favorável ao nome de **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA** - para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- O senhor Antonio Rodrigues de Souza chegou em Tangará da Serra em 13 de maio de 1973;
- Foi morador, produtor de arroz, feijão e milho e principalmente café na Gleba Assai, área rural de Tangará da Serra, por longos anos;
- Foi um dos fundadores do time Paulistinha Esporte Clube;
- Viveu até os 94 anos e grande parte de sua vida dedicou-se a produção agrícola familiar em Tangará da Serra;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 14 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Edinei de Oliveira'.

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres